



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

Sexta-feira • 28 de Março de 2025 • Ano X • Nº 422

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos

PCAGE061 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PUBLICA DAS CONTAS



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10


Câmara Municipal de Banzaê

Exercício: 2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS

Declara-se que de acordo com o Edital nº 01 de 28/03/2025 do Poder Legislativo, publicando no Diário do Legislativo, que as contas do Poder Executivo foram colocadas em disponibilidade pública, para exame e apreciação, juntamente com as contas do Poder Legislativo, pelo período de 60 dias, e encontrase disponível no endereço eletrônico: "<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>".

Banzaê-BA, 31 de março de 2025


ROGER BRUTO FREITA DE SANTANA
024.064.335-60
Presidente

Plenário: Sebastião Joaquim de Santana

**PCAGE069 - ATO COMPROBATÓRIO DE PUBLICIDADE DA DISPONIBILIDADE PUBLICA DAS
CONTAS**



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n. Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

EDITAL n.º 01/2025

DISPONIBILIDADE PUBLICA

"Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Banzaê – Ba, referente ao exercício financeiro de 2024".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº 06/91, a Resolução nº 1060/2005 e posteriores, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BANZAÊ – BA**, que se encontra em disponibilidade pública para apreciação pelos contribuintes e instituições da sociedade, as Prestações de Contas, referente ao Exercício de 2024, do Poder Executivo Municipal, e do Poder Legislativo Municipal, pelo período de **60 (sessenta)** dias, a contar a partir do dia **01/04/2025**, conforme determina a o Artigo 8º da Resolução do TCM nº 1060/05 e alterações, no site do Tribunal de Contas dos Municípios através do Portal do e-TCM no seguinte endereço eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>. O acesso e vistas serão concedidos na forma estabelecida na citada resolução e demais legislações pertinentes.

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas ficam disponibilizadas para o TCM, com as denúncias e quaisquer sugestões dos contribuintes inseridas na pasta **DENÚNCIAS E OUTROS QUESTIONAMENTOS DOS CONTRIBUINTES**, na forma da lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Banzaê – BA, em 28 de março de 2025.


Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara

Plenário: Sebastiao Joaquim de Santana